

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, Sr. Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 109, §4º da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nº 112 /2023, PE SRP nº047 /2023;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados no recurso e, principalmente, a análise de mérito constante na decisão fundamentada pelo Pregoeiro;

DECIDE:

Manter a decisão emitida pelo Pregoeiro, no sentido de julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 44.127.150/0001-36 , autorizando assim o seguimento do feito.

Cumpra-se.

Pirapora, 03 de janeiro 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Fechar